



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2020

CONVITE Nº. 005/2020

Com referência ao **CONVITE Nº. 005/2020**, que tem por objeto "**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria Administrativa para áreas de Licitações e Contratos, Tributária, Gestão de Recursos Humanos e gerenciamento de convênios**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: 01.05.08.04.122.0002.2008.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **ALEXANDRE RUSSI**. (Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas 1º) **Nome: MARCOS RAFAEL PEREIRA MEI, CNPJ: 19.356.044/0001-87, Endereço: Rua Bartira, Nº 740 – BAIRRO: Santo Antônio– Jaciara-MT CEP: 78.820-000; 2º) Nome: BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 11.710.915/0001-07, Endereço: Rua Guaicurus, Nº 704– Sala Comercial, Bairro; Centro – Jaciara–MT CEP: 78.820-000; 3º) Nome: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.922.332/0001-70, Endereço: Rua: Ibitinga, Nº 965 , Bairro: Santo Antônio – Jaciara-MT CEP: 78.820-000; 4º) Nome: M. J. SOUZA CONSULTORIA-ME CNPJ: 18.681.153/0001-07 Endereço: Rua: Iraja nº639 Bairro: Santo Antônio- CEP: 78.820-000.** Assim aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 040/2020, composta pelos membros Fabiana Nunes Ruiz Silva, Diego Oliveira Coelho e Marciana da Silva Cherubim, para, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 005/2020, enviou os envelopes para participar do certame a seguinte empresas **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA, ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e M. J. SOUZA CONSULTORIA-ME**. Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA, ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA e M. J. SOUZA CONSULTORIA-ME**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **M. J. SOUZA CONSULTORIA-ME** – que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta reais) validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital, a segunda empresa foi a: **BARTH RIBEIRO ASSESSORIA E CERTIFICADORA LTDA** – que pode atender ao objeto do CONVITE pelo valor global de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) validade da proposta 60 (sessenta) dias. a terceira empresa foi a **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** – que pode atender ao objeto do presente Convite



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



pelo valor global de R\$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte e sessenta reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável a Empresa **M. J. SOUZA CONSULTORIA-ME** no a que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; o Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 005/2020.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de Maio de 2020.


FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Presidente


DIEGO OLIVEIRA COELHO
Secretário


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Membro